



Câmara Municipal de Baixo Guandu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

Faço saber que o Poder Legislativo do Municipal, APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, José Maria Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0109/2004, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2004.

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
GUANDUENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Autor: José Maria Pinheiro – Ze russo

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica concedido ao **Pr. JULIANO BAHIENSE DE OLIVEIRA**, o **TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro.

José Maria Pinheiro
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 25/02/2004.

Celma Côrtes Bussular
Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal